



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.080, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. DEBORA DO CARMO DE OLIVEIRA GELMINI, portadora do CPF sob nº 079.\*\*\*.\*\*\*-77, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de abril de 2024.

  
**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração